

**PORTARIA Nº 5.570/SPO, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Tornar pública a cassação do Certificado de Operador Aéreo da empresa Onesko Aviação Agrícola LTDA.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão H, aprovado pela Portaria nº 3.711/SPO, de 14 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 137, e nas Leis nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.010750/2018-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a cassação do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2015-01-5IJR-04-00, emitido em favor da sociedade empresária Onesko Aviação Agrícola LTDA, CNPJ 07.297.349/0001-86, em cumprimento à Decisão de 1ª Instância (4299979), no processo administrativo nº 00058.010750/2018-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DINIZ DEL BEL**